

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021/SMS-1/CONTRATOS ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 036/2020**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2020/0005846-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** ASSITHERM ASSISTÊNCIA TÉRMICA LTDA-EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUADA EM  
SISTEMA DE CALDEIRAS ELÉTRICAS E A GÁS, E  
AQUECEDORES (BOILERS)), COM FORNECIMENTO  
DE MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO E COM  
FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDIMENTO  
AS UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA  
MUNICIPAL DA SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1. Prorrogação do Termo de Contrato nº 036/2020, pelo  
período de 12 (doze) meses, a partir de 19/06/2021.  
2. Renúncia a aplicação do reajuste, em atendimento ao  
Decreto Municipal nº 60.041/2020.  
3. Alteração da titularidade da parte Contratante e da  
Dotação Orçamentária.

**VALOR TOTAL:** R\$ 936.912,00 (novecentos e trinta e seis mil novecentos  
e doze reais)

**NOTA DE EMPENHO:** 47860/2021 no valor de R\$ 499.686,40 (quatrocentos e  
noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e  
quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 25 dias do mês de JUNHO de 2021, na Secretaria Municipal da  
Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO  
PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pela Secretária Executiva de  
Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, nos termos da competência que lhe foi  
delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa  
**ASSITHERM ASSISTÊNCIA TÉRMICA LTDA-EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº  
58.291.725/0001-66, com sede na Rua Conde Prates nº 512/514 - Moóca - São Paulo/SP - CEP  
03122-000, neste ato representado pelo Senhor **WALTER ANTONIO ORTI BIASSI**, portador da  
carteira de identidade RG nº 11.368.743/SSP/SP e, inscrito sob o CPF nº 033.082.088-57,  
doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo  
assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2021/SMS-1/CONTRATOS**,

em consonância com o despacho proferido em SEI nº 6110.2020/0005846-0, publicado no D.O.C de 19/06/2021 – pág. 19/20, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada, com fundamento no artigo 57 inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e alterações e com fulcro na lei municipal 17.433/2020, regulamentada pelo decreto municipal nº 59.685/2020, em especial na competência atribuída pelos artigos 7º, III, e alíneas c.c. artigo 14, III e IV e artigo 52, I, prorrogação do Termo de Contrato nº 036/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19/06/2021, pelo valor total de R\$ 936.912,00 (novecentos e trinta e seis mil novecentos e doze reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1. Fica consignada a renúncia da CONTRATADA quanto à aplicação do reajuste contratual, em atendimento ao Decreto Municipal nº 60.041/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 78.076,00 (setenta e oito mil setenta e seis reais).
- 2.2. **Fica estipulado novo I(o) a partir de 19/06/2021 e novo P(o) mensal de R\$ 78.076,00** (setenta e oito mil setenta e seis reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Considerando a edição da Lei 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 59.685/2020, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, **fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual:**

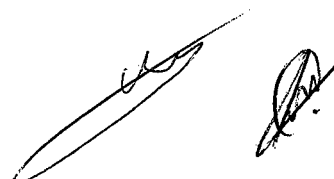
**De:** AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, CNPJ nº 04.995.603/0001-21

**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
CNPJ nº 13.864.377/0001-30

3.2. Por consequência, fica registrada a alteração da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.

**CLÁUSULA QUARTA:**


4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 47860/2021 no valor de R\$ 499.686,40 (quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.



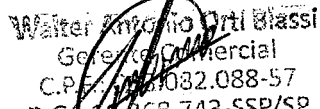
**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 036/2020, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



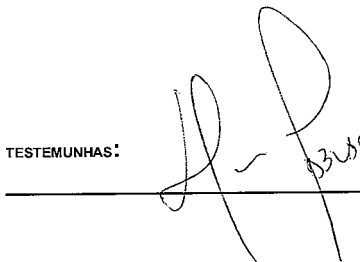
**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**



Walter Antonio Orti Biassi  
Gerente Comercial  
C.P.F. nº 082.088-57  
E.G. nº 868.743-SSP/SP

**WALTER ANTONIO ORTI BIASI**  
ASSITHERM ASSISTÊNCIA TÉRMICA LTDA-EPP.  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



32025



Eng.º Adilson Rocha de Oliveira  
Engenheiro Industrial Mecânico  
CREA nº 506000660